



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº do, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE O “TÍTULO DE CIDADÃO PEDREIRENSE” AO SR. JURANDIR FERRO DO LAGO FILHO - JURA FILHO.

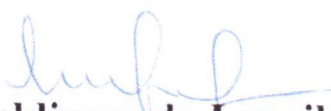
O Presidente da Câmara Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedreiras decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Título de Cidadão Pedreirense ao **Sr. Jurandir Ferro do Lago Filho**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento político, social e econômico do Estado do Maranhão e à sua contribuição para o fortalecimento da Região do Médio Mearim e do Município de Pedreiras.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 10 DE AGOSTO DE 2026.


Waldirene do Lenoilson
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000
E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem ao administrador e líder político **Jurandir Ferro do Lago Filho**, popularmente conhecido como **Jura Filho**, conferindo-lhe a cidadania honorária do Município de Pedreiras.

Nascido em Bacabal (MA) em 26 de julho de 1962, Jura Filho construiu uma das trajetórias mais sólidas e respeitadas na vida pública maranhense. Administrador por formação, demonstrou desde cedo vocação para a gestão e articulação política em defesa do desenvolvimento do interior do Estado, especialmente da região do Médio Mearim.

Sua vida pública é marcada por expressivos serviços prestados em diferentes esferas governamentais:

- **Poder Legislativo:** Atuou como Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Maranhão por diversos mandatos consecutivos, destacando-se pela forte articulação em prol de projetos voltados à educação, saúde, infraestrutura e desenvolvimento econômico regional.
- **Poder Executivo Estadual:** Ocupou o honroso cargo de **Vice-Governador do Estado do Maranhão (2003–2007)**, período em que esteve na linha de frente da execução de programas de desenvolvimento regional e de políticas de inclusão social que impactaram positivamente os municípios maranhenses.
- **Gestão Pública:** Como Secretário de Estado de Programas Especiais e Secretário de Estado do Turismo, coordenou projetos estratégicos que visaram à modernização da gestão e ao fortalecimento do potencial turístico e econômico de nosso Estado.

Pela sua estreita ligação histórica, política e afetuosa com a região, aliada ao empenho demonstrado ao longo de sua vida pública em favor do



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

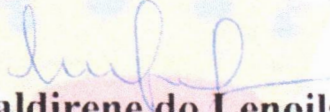
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000

E-mail: camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com - webpage: www.cmpedreiras.ma.gov.br

povo do Médio Mearim, a concessão do **Título de Cidadão Pedreirense** representa o reconhecimento oficial deste Parlamento Municipal à sua dedicação e contribuição ao progresso de Pedreiras.

Desta forma, solicito aos nobres pares aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo que concedendo o Título de Cidadão Pedreirense.

PLENÁRIO “MESSIAS RODRIGUES DE SOUSA” DO PALÁCIO LEGISLATIVO “VICENTE BENIGNO”, AOS 10 DE AGOSTO DE 2026.



Waldirene do Lenoilson
Vereadora